



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, CNPJ/MF n° **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG n° **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 1082, 0 - CEP: 85950000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob n° **43.403.587/0001-92**, representada pelo Sr. **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n° **037.661.411-04**, e portador da Carteira de Identidade RG n° **1538880**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 147.696,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 02/04/2024

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO:03766141104

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Medical Prime Gestao Deservicos Medicos Ltda

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Testemunha:

Sebastião Huida
CPF: 130.193.689-87

Fiscal:

Jonas Pedro Da Rocha Mello
CPF: 123.446.609-09



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com
(43) 98820-3245

Ao
Município de Arapuã – PR

Secretaria de Saúde do Município de Arapuã

Ofício 010/2024

REFERENTE: ADITIVO CONTRATUAL

A empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, neste ato representada pelo socio administrador LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 08/12/1993, inscrito no CPF sob n.º 037.661.411-04, portador da CNH/DETRAN/MS 05606892982, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 393, Alto Alegre em Cascavel-PR, CEP 85.805-061, vem, através deste manifestar interesse em prorrogar o prazo do contrato n.º 69/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 07/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos generalistas e/ou especializados em medicina de família e comunidade para atuação na estratégia saúde da família (ESF) e na atenção primária a saúde (APS), vinculados ao departamento de saúde da prefeitura municipal de Arapuã-PR, processo este homologado em 13/04/2023 e firmado entre o Município e a Empresa Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda, renovação mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE/REPACTUAÇÃO no Termo Aditivo, pelo índice IPCA/INPC.

Sendo o que tínhamos para o presente, desde já agradecemos e estamos a disposição.

Palotina, 02 de abril de 2024.

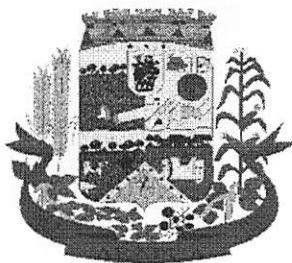
**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:
0376614110**

Assinado digitalmente por LUIZ
FERREIRA RIBEIRO:
03766141104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=30253070000112,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LUIZ FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024-04-02 09:07:27
Foxit Reader Versão: 9.3.0

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador
CPF 037.661.411-04
RG: 1538880 SEJUSP/MS

MEDICAL PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 43.403.587/0001-92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 1082, 0 - CEP: 85950000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.403.587/0001-92**, representada pelo Sr. **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.661.411-04**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **1538880SSP/PR**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO- Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 147.696,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 02/04/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Medical Prime Gestao Deservicos Medicos Ltda

Testemunha:

Fiscal:

Sebastião Huida
CPF: 130.193.689-87

Jonas Pedro Da Rocha Mello
CPF: 123.446.609-09